



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº397 / 2025

Indica a aquisição de mais cadeiras de banho, cadeiras de rodas, camas hospitalares e demais itens para a rede pública de saúde

O Vereador que esta subscreve,

CONSIDERANDO que, está tendo muitas solicitações destes aparelhos e utensílios para pacientes que se encontram com suas mobilidades reduzidas (seja por questões cirúrgicas, acidentes, fator etário e também para pessoas com deficiência).

Considerando que a legislação brasileira respalda os cidadãos que necessitam destes itens, sendo assim, é imprescindível que o poder público adote medidas para providenciar estes utensílios para os pacientes que tenham necessidade (seja de forma emprestada ou definitiva, conforme a necessidade de cada um).

Ressaltando que está tendo grande procura também por muletas e andadores, além dos outros aparelhos citados em supra.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para realizar **a aquisição de mais cadeiras de banho, cadeiras de rodas, camas hospitalares e demais itens para a rede pública de saúde**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 14 de Março de 2025.

Elias Eiel Ferrara
Vereador